



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 – CMA

Analisando o processo Licitatório, na **Inexibilidade Nº 001/2018 – CMA**, com a finalidade específica da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS, NA ÁREA ADVOCATÍCIA ADMINISTRATIVA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER. Conforme Edital, de acordo com o que foi especificado no ato convocatório, sendo que foram rigorosamente observadas as formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Considerando não haver recurso por parte da Empresa Licitante e de qualquer cidadão, conforme dispõe o § 6º do Art. 109 da Lei 8.666/93, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Homologo a Inexibilidade nº. 001/2018 – CMA, julgado pela Comissão Permanente de Licitação, consagrando como vencedora a empresa: **LOPES E CASTRO ADVOGADOS SS.**

Autorizo o prosseguimento e elaboração dos documentos considerados imprescindíveis para a realização do especificado já na citado Inexibilidade e a produção dos efeitos legais.

Alenquer - Pará, 08 de Janeiro de 2018.

Luís Alberto Chaves Freire
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer